

PROTOCOLO N° 192

Data 09/12/15 Horas 10:05



Ser. 1º Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

09/12/15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ 2015.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania a Edmar Silva, e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania a Edmar Silva.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 09 de dezembro de 2015.

Alfredo Paes Landim Filho

Vereador

PT



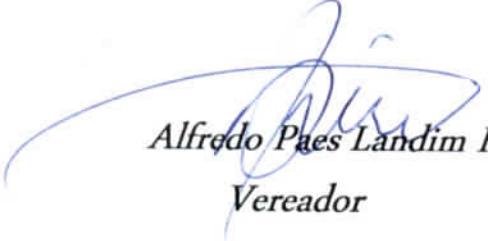
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa cidade, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura no magistério.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 09 de dezembro de 2015.



Alfredo Paes Landim Filho

Vereador

PT